

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 22/01/2003

Presidente



RECEBIDO

Em 07/01/2003

Função

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 112/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, havendo condições, promover a construção de um MATADOURO MUNICIPAL, nosso objetivo é assegurar a população quanto a proveniência da carne consumida, já que se sabe que o animal foi abatido em local adequado e higiênico. Cópia será enviada a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003.

Vereador  JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA